Dossiê da emenda Pix 202640580004

Plano de ação 09032026-096310 - gerado em 24/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Dados insuficientes: ainda não há pagamento registrado no Transferegov.

Dados da emenda

Parlamentar	Professor Alcides
Beneficiário	MUNICIPIO DE CRIXAS (GO)
Município / IBGE	Crixás / 5206404
População (IBGE)	17616
Valor previsto	R$ 995.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 995.000,00
Valor repassado	não informado
Primeiro pagamento	-
Objeto declarado	Pavimentação, conservação, manutenção, recuperação e adequação de estradas vicinais por aproximadamente acima de 03 km na região conhecida por Renatão, GO 336 com (-14.545023, -49.997863) bem como construção das pontes em concreto armado com guarda rodas nas regiões Ponte na Região de Candeias com 96m2 (24 metros de comprimento por 04 metros de largura) 14°24'40,85'S 49°58'19,20'W - Ponte na Região de Santa Maria 80m2 (20 metros de comprimento por 04 metros de largura) 14°37'15'S 50°01'10'W - da zona rural do município de Crixás, visando garantir melhores condições de trafegabilidade, segurança e mobilidade para o transporte escolar, escoamento da produção agropecuária, circulação de moradores, acesso de equipes de saúde e demais serviços públicos essenciais. Nesse detalhamento visamos contemplar serviços de patrolamento, cascalhamento, nivelamento, compactação do solo, abertura e readequação de vias, manutenção preventiva e corretiva, contenção de erosões, limpeza lateral, implantação e recuperação de sistemas de drenagem pluvial, substituição de pontos críticos, além da construção de 02 pontes em concreto nas regiões acima mencionadas, garantindo que as pontes suportem maquinários agrícolas pesados, com terraplenagem e compactação das vias de acesso as duas pontes, com sondagens geotécnicas garantindo a fundação correta, conforme projetos e as ART's dos responsáveis técnicos, conforme necessidade técnica local. Tem como finalidade esses objetos, para promover o desenvolvimento econômico e social do município, fortalecer a agricultura familiar e o agronegócio, reduzir custos logísticos de transporte, assegurar o acesso contínuo às propriedades rurais durante os períodos chuvosos e estiagem, facilitar o deslocamento de insumos, máquinas e mercadorias, ampliar a integração entre comunidades rurais e a sede municipal, e proporcionar maior qualidade de vida à população rural. Busca ainda prevenir acidentes, minimizar interrupções no tráfego, aumentar a durabilidade da infraestrutura viária rural, melhorar a acessibilidade de veículos leves e pesados, garantir rotas adequadas para atendimento emergencial, transporte de pacientes e deslocamento escolar, contribuindo diretamente para a sustentabilidade, competitividade produtiva e desenvolvimento regional do município de Crixás, salientando ainda que com essa conservação, manutenção, recuperação e adequação de estradas vicinais e a construção das 02 pontes em concreto armado, dará a funcionalidade da trafegabilidade e acessibilidade aos locais para o escoamento da produção agrícola e do agronegócio.

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202640580004 de Professor Alcides

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/96310/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/96310/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/96310/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202640580004

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.